

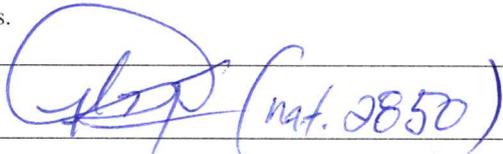


Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL PALACETE JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



1ª (primeira) Reunião da Comissão Organizadora do Concurso Público do Poder Executivo do Município de Tucuruí/PA, nomeada através da Portaria nº 458/2023 de 17/10/2023, expedida pela Gabinete do Prefeito.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, Gabinete do Prefeito Municipal, situada a Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro, CEP: 68456-180, Tucuruí-Pará, às 16:00 (dezesseis) horas, esteve reunida a Comissão do Concurso Público do Poder Executivo do Município de Tucuruí/PA, incumbida de acompanhar, apurar e tomar providências sobre os fatos relacionados ao Processo Concurso Público do Município de Tucuruí/PA. Na presente reunião, estiveram reunidos os servidores nomeados para compor a presente Comissão, os quais, foram apresentados de maneira formal a todos os presentes, momento em que a Presidente da presente Comissão, usando de suas prerrogativas, cumprimentou os demais membros da Comissão Organizadora do Concurso, bem como, os servidores do Departamento de Compras do Município, deliberando sobre a pauta da reunião, que ficou assim definida: 1. acompanhar e deliberar sobre pesquisa de preços das inscrições junto a sites e portais da transparência dos municípios, bem como, de empresas, institutos e/ou fundações voltadas a execução de serviços semelhantes a realização de processo concurso e de seletivo público, para formação de estimativa de preços de inscrições para o referido processo de seleção. 2. acompanhar e deliberar sobre a pesquisa e estimativa de inscrições a serem realizadas no presente processo concurso, levando em consideração o número de candidatos inscritos em concursos/seletivos semelhantes na região e a quantidade de candidatos efetivamente inscritos nos últimos concursos/seletivos públicos realizados no Município. 3. acompanhar e deliberar sobre a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso XIII e decisões dos Tribunais de Contas da União, que trata sobre a matéria de processo de seleção de pessoal, já previstos no documento de autorização de abertura deste procedimento. Dando continuidade, foram iniciados os trabalhos efetivos quanto a discursão da pauta, momento em que a Presidente abriu espaço para ouvir as eventuais dúvidas sobre os tópicos elencados por parte dos membros da Comissão do Concurso, ressaltando para tanto que nenhum membro indagou questionamento sobre a pauta. Posteriormente foram apresentados pelo Departamento de Compras do Município, os documentos de pesquisa de preços das inscrições, bem como, sobre a estimativa de inscrições a serem realizadas para o respectivo processo de seleção, bem como, foram apresentadas as dificuldades de levantamento de dados quanto ao quantitativo de inscrições para os cargos a serem disputados pelos eventuais candidatos. Posteriormente abriu-se discursão sobre os documentos apresentados, abrindo-se espaço para questionamentos dos tópicos apresentados e a forma de levantamento dos dados interpostos à apreciação da Comissão do Concurso e sua deliberação. Em ato contínuo, chegou-se a um consenso final, no qual os relatórios apresentados foram aprovados, contendo os anexos necessários e primordiais para o melhor atendimento a legislação vigente. Ficando acertado que, tão logo, seja expedido termo de referência, que o mesmo seja encaminhado a esta Comissão do Concurso para conhecimento e deliberação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual, eu \_\_\_\_\_, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinado por todos os presentes.

 (mat. 2850)

Anderson da Silva e Silva (mat: 27290)

Joson Dias da Costa (15964-8)

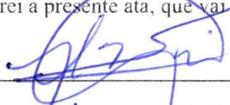


Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
PREFEITURA MUNICIPAL PALACETE JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



2ª (segunda) Reunião da Comissão Organizadora do Concurso Público do Poder Executivo do Município de Tucuruí/PA, nomeada através da Portaria nº 458/2023 de 17/10/2023, expedida pela Gabinete do Prefeito.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (2023), no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, Gabinete do Prefeito Municipal, situada a Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 – Centro, CEP: 68456-180 – Tucuruí/PA, às 14:00 (quatorze) horas, esteve reunida a Comissão do Concurso Público do Poder Executivo do Município de Tucuruí/PA, incumbida de acompanhar, apurar e tomar providências sobre os fatos relacionados ao Processo Concurso Público do Município de Tucuruí/PA. Na presente reunião, estiveram reunidos os servidores nomeados para compor a presente Comissão do Concurso, os servidores da CPL-Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica, dispensada apresentações, momento em que a Presidente da presente Comissão, usando de suas prerrogativas, cumprimentou os demais membros da Comissão e CPL, deliberando sobre a pauta da reunião, que ficou assim definida: 1. acompanhar e deliberar sobre o TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DECLARAÇÃO a serem utilizados como parâmetro para a contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas efetivas no Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Tucuruí/PA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços. Dando continuidade, foram iniciados os trabalhos efetivos quanto a discussão da pauta, momento em que a Presidente abriu espaço para ouvir as eventuais dúvidas sobre os tópicos elencados por parte dos membros da Comissão do Concurso, ressalvando para tanto que nenhum membro indagou questionamento sobre a pauta. Posteriormente foram apresentados os seguintes documentos: TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO. Posteriormente os representantes técnicos da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura descreveu sobre a legalidade dos documentos, levando-se em consideração os termos da Lei nº 8.666/1993 e as decisões dos Tribunais de Contas da União, bem como, apresentaram levantamento quanto a utilização da referida modalidade de licitação por outros órgãos da Administração Direta e Indireta Federais, Estaduais e Municipais, Tribunais de Justiça, autarquias e fundações. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente abriu discussão sobre os documentos apresentados, concedendo espaço para questionamentos dos mesmos que depois dos esclarecimentos proferidos pelos técnicos desta Casa foram aprovados em seu inteiro teor. Ficando acertado entre os membros da respectiva Comissão de Concurso e CPL que, todos os passos dados pelo gestão rumo a contratação da instituição para execução dos serviços em comento, sejam apresentados a esta Comissão de Concurso para conhecimento e deliberação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual, eu \_\_\_\_\_, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinado por todos os presentes.

 (MAT. 2850)

Jackson Dias da Costa (MAT. 15964-8)

Anderson da Silva e Silva (MAT. 27290)